

## Regulamento – Blue Friday da Paz 2022

Ao aderir aos termos deste regulamento o participante ingressará na promoção “Blue Friday da Paz - 2022”. Veja o regulamento abaixo:

Esta é uma promoção realizada pela Escola de Enfermagem da Paz Ltda., doravante denominada Escola da Paz; situada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua João Neves da Fontoura, nº 884, Bairro Centro; e inscrita no CNPJ sob o nº 90.321.837/0001-25.

### 1. Objeto

- 1.1. O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a Escola da Paz e os participantes da Promoção “Blue Friday da Paz - 2022”.
- 1.2. A adesão à promoção será feita mediante a inscrição do participante no curso Técnico em Enfermagem – 51ª Turma - com início previsto para Março/2023 da Escola de Enfermagem da Paz, virtualmente pelo site [www.escoladapaz.com.br](http://www.escoladapaz.com.br) ou presencialmente no colégio.
- 1.3. Após a análise dos critérios de adesão, o desconto será concedido na assinatura de contrato.

### 2. Promoção

- 2.1. Esta promoção se aplica para inscrições de alunos ingressantes no curso Técnico em Enfermagem – 51ª Turma – com início previsto para Março/2023, sendo todos os turnos contemplados pela promoção – manhã, tarde ou noite.
- 2.2. Tempo de duração: 25 de Novembro de 2022:
  - Das às 00h às 23h59 para as inscrições de forma online;
  - Das 07h30 às 11h30 e das 13h às 21h para inscrições de forma presencial.
- 2.3. A promoção não é cumulativa com os descontos concedidos pela Escola da Paz (ver descontos <https://www.escoladapaz.com.br/blog/descontos-bolsas/>).
- 2.4. A promoção não é cumulativa com os descontos de condições de pagamento.
- 2.5. A promoção não está vinculada e não é cumulativa com qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pela Escola da Paz.

### 3. Mecânica da Promoção

- 3.1. Para participar o aluno deve atender os requisitos mínimos do curso Técnico em Enfermagem.
- 3.2. Para adesão à promoção, o participante deve:
  - 3.2.1. Realizar sua inscrição, **dentro do período da promoção**: online ou presencialmente.
    - Online: preencher os dados solicitados na ficha de pré-matricula e seguir

com todo o processo informado no e-mail de retorno;

- Presencialmente: comparecer na Escola da Paz para realizar sua inscrição (se menor de idade obrigatório responsável legal junto) ambos com, **no mínimo**, os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência, e no período especificado no item 2.2. deste regulamento.

3.3. **Fazer o pagamento da taxa de matrícula (valor integral) do curso Técnico em Enfermagem - R\$ 190,00 (cento e noventa reais) - no ato da inscrição.**

3.4. **Em casos de preferência pelo pagamento da mensalidade já com desconto, o contrato será assinatura no ato da matrícula.**

3.5. Não ser ingressante do curso na modalidade crédito estudantil (Elleve).

3.6. A Escola da Paz se resguarda o direito de:

- 3.6.1. Cancelar uma inscrição, caso o interessado não passe no exame de documentação pedagógica e/ou financeira.
- 3.6.2. Solicitar documentação pedagógica e/ou financeira adicional para efetivação da matrícula.
- 3.6.3. Não reembolsar o valor de taxa de matrícula, caso o inscrito não seja aprovado no exame de documentação pedagógica e/ou financeira.
- 3.6.4. Para aplicação do desconto desta promoção, **padronizar o pacote de parcelamento do curso Técnico em Enfermagem em parcelas fixas. O número de parcelas pode ser escolhido pelo aluno, dentro das já oferecidas pela Escola.**

#### 4. Desconto

4.1. Cada inscrição dá direito a uma porcentagem de 40% (quarenta por cento) de desconto sob o valor integral da mensalidade. Esta porcentagem está vinculada ao parcelamento fixo escolhido pelo consumidor no ato da matrícula. Opções de parcelamento:

- 4.1.1. 24x de R\$ 800,00 (valor integral, sem aplicação de desconto);  
25x de R\$ 768,00 (valor integral, sem aplicação de desconto);  
26x de R\$ 738,47 (valor integral, sem aplicação de desconto);  
27x de R\$ 711,12 (valor integral, sem aplicação de desconto);  
28x de R\$ 685,72 (valor integral, sem aplicação de desconto);  
29x de R\$ 662,07 (valor integral, sem aplicação de desconto);  
30x de R\$ 640,00 (valor integral, sem aplicação de desconto).

4.2. O cupom de desconto de 40% será utilizado nas **12 primeiras mensalidades** do curso Técnico em Enfermagem.

4.3. Promoção válida apenas para inscrições e uso na turma 51ª turma do Técnico em Enfermagem, com início previsto para Março/2023.

4.4. O desconto não poderá ser resgatado nos casos em que o consumidor tiver aproveitamento de estudos, reciclagem ou transferir a inscrição entre turmas.

## 5. Divulgação da oferta

- 5.1. A promoção será divulgada por meio de mídia online (redes sociais, ClassApp da Escola da Paz e site da Escola) a partir do dia 16 de Novembro de 2022.
- 5.2. Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos canais de divulgação da Escola da Paz.

## 6. Considerações gerais

- 6.1. Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio deste regulamento deverão ser enviadas para o e-mail [financeiro@escoladapaz.com.br](mailto:financeiro@escoladapaz.com.br).
- 6.2. Este regulamento está disponível no site [www.escoladapaz.com.br](http://www.escoladapaz.com.br).
- 6.3. Esta promoção independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

São Leopoldo, 07 de Novembro de 2022.